



TRÁFICO DE AVES EM BARRA DO PIRAÍ INTRODUÇÃO AO COMÉRCIO, CAPTURA E MANEJO IRREGULAR

KAUAN GARCIA DA SILVA FLORENTINO

RESUMO

O Brasil, reconhecido por sua vasta biodiversidade, enfrenta desafios significativos devido ao comércio ilegal de aves silvestres, com Barra do Piraí, no Rio de Janeiro, destacando-se nesse cenário preocupante. O comércio ilícito de aves é alimentado, em grande parte, pelo público masculino, que o vê como uma atividade de lazer e uma oportunidade de enriquecimento financeiro. Em um país que abriga mais de 116.000 espécies animais, a captura anual ilegal atinge a alarmante marca de cerca de 35 milhões de animais silvestres, colocando o Brasil como líder mundial em aves ameaçadas de extinção. A falta de fiscalização eficiente, combinada com a imensa diversidade de espécies, torna o Brasil suscetível ao tráfico massivo de animais. Barra do Piraí enfrenta não apenas um desafio ecológico, mas também uma questão social, com a participação de cidadãos sem conhecimento ambiental básico contribuindo para essa cadeia de crimes ambientais. Para lidar com essa complexa problemática, não é suficiente apenas adotar medidas punitivas. Propõe-se uma abordagem mais abrangente, incluindo uma reforma na educação básica, com ênfase em programas de educação ambiental. Uma estratégia holística, que combine sensibilização e fiscalização eficaz, é crucial para que o Brasil preserve sua rica biodiversidade e controle o comércio ilegal de aves silvestres. Tal iniciativa não apenas visa proteger o ecossistema, mas também busca promover uma mudança cultural e conscientização. Assegurar um futuro sustentável para as gerações futuras requer um compromisso contínuo com a preservação ambiental, destacando a importância vital de conservar a biodiversidade única do Brasil.

Palavras-chave: Tráfico de Animais, Animais Silvestres, Aves, Fauna, Preservação.

1 INTRODUÇÃO

O Brasil é detentor de enorme biodiversidade de fauna e flora, devido a sua vasta dimensão territorial, consequentemente, carece de fiscalização de seus bens naturais.

Originada pelo comércio intenso, a exploração desses bens ocorre por maior parte das vezes, de forma ilegal para abastecimento interno e externo. Desta forma, o tráfico de animais silvestres é fortemente incentivado no Brasil por ser altamente rentável, tornando o comércio de animais silvestres classificado como a terceira maior atividade ilegal no mundo, gerando bilhões de dólares anualmente (Barber-Meyer, 2010; Wilson-Wilde, 2010). Sendo assim, crime de tráfico de animais silvestres, a venda, exportação, aquisição, guarda em cativeiro ou transporte de ovos ou larvas, sem a devida autorização de acordo com o que está inserido no inciso III do artigo 29 da lei. Desta forma, destacam-se as aves, como os animais mais explorados para compra e venda no mercado ilegal. De acordo com a Renctas, estima-se que aproximadamente 2 milhões de espécies sejam vendidas a cada ano no Brasil (UFSM, 2020). Este trabalho visa informar e conscientizar sobre a realidade da avifauna na cidade de Barra do Piraí, Rio de Janeiro, onde o comércio ilegal de Aves Silvestres se tornou uma prática rotineira e normal. Sendo bem vista e incentivada por parte significativa da população, de

maioria masculina, devido a alta rentabilidade da prática, além de ser vista como forma de lazer e entretenimento, através da promoção de eventos como confraternizações e disputas em nomes de suas aves, os criadores giram renda através de vidas engaioladas.

1.1 AVES

Aves são animais endotérmicos caracterizados por penas, bicos desdentados, conchas ovíparas duras, alto metabolismo, corações com quatro câmaras e esqueletos pneumáticos fortes, porém leves. Atualmente, observa-se um grupo muito diversificado de aves ao redor do globo, que perpassa 12 mil espécies de acordo com o Guia de Aves da Fundação Ezequiel Dias (FUNED). Dentre as características mais marcantes deste grupo, se destaca-se a presença de penas, uma estrutura epidérmica exclusiva das aves que, além de facilitar o voo, ajuda na conservação do calor do corpo, favorece a comunicação entre indivíduos, que possibilita a camuflagem e também auxilia em alguns rituais de acasalamento. Devido a sua capacidade de voo as aves conquistaram uma variedade abundante de habitats terrestres e aquáticos ao redor do globo, consequentemente, estão amplamente distribuídos por todo o mundo. Apesar de sua alta capacidade de enxameação, esses animais são conhecidos por serem mais abundantes e diversificados em regiões tropicais devido ao clima quente e úmido e à alta incidência de luz solar durante todo o ano (Martins & Sano, 2009). Como resultado, o Brasil se tornou um dos principais países com maior diversidade de aves do mundo.

1.2 DIVERSIDADE

O Brasil ocupa quase metade da América do Sul e é o país com a maior biodiversidade do mundo. São mais de 116.000 espécies animais e mais de 46.000 espécies vegetais conhecidas no País, espalhadas pelos seis biomas terrestres e três grandes ecossistemas marinhos (gov.br). Tal variedade de biomas reflete a enorme riqueza da flora e da fauna brasileiras. O Brasil ocupa a maior biodiversidade do planeta com uma abundante variedade de vida que se traduz em mais de 20% do número total de espécies da Terra, de acordo com o Ministério do Meio Ambiente. Devido a sua biodiversidade em risco, o Brasil abriga dois hotspots: a Mata Atlântica e o Cerrado. A Mata Atlântica é considerada um hotspot mundial, ou seja, uma das áreas mais ricas em biodiversidade e mais ameaçadas do planeta. Portanto, foi decretada Reserva da Biodiversidade pela Unesco e Patrimônio Nacional, na Constituição Federal de 1988, devido a sua riqueza biológica e grau de ameaça. A fauna brasileira possui mais de 100 mil espécies, sendo destes cerca de 35 milhões de animais silvestres são capturados e vendidos ilegalmente por ano em todo território brasileiro, segundo notícia publicada no site *Métropole* (NATÁLIA LÁZARO, 2018). Atualmente, existem cerca de 1962 espécies de Aves descritas em território nacional (Wiki Aves, 2023), o que representa aproximadamente 16% das espécies do mundo, classificando o país como o terceiro lugar no ranking mundial de diversidade de avifauna. No total, 1.252 espécies encontram-se ameaçadas de extinção, tornando o país o primeiro no ranking mundial de países com mais espécies de aves ameaçadas de extinção (NATIONAL GEOGRAPHIC, 2023). Das 33 ordens de Aves descritas no Brasil, duas notabilizam-se pelas suas capacidades econômicas: os Passeriformes e os Psittaciformes (Piacentini, et al., 2015; Costa, et al., 2018). Os Psittaciformes são algumas das aves mais inteligentes e que possuem o cérebro mais desenvolvido. Conhecidos pela capacidade de imitar, com grande fidelidade, todos os tipos de som, inclusive palavras. Animais longevos, cujas espécies maiores podem viver mais de 50 anos. São, sem dúvida, um grupo de aves distintas das demais, tendo uma série de características específicas. Já os Passeriformes, pássaros, ou aves canoras, compreendem a mais numerosa das ordens, incluindo mais da metade de todas as espécies de aves. Devido ao seu canto são fortemente cobiçadas e comercializada, são comumente utilizados em torneios, que são idealizados e organizados por associações de criadores, reunindo amadores empenhados a colocar a prova o

canto de seus pássaros, em busca de recompensas como, troféus e dinheiro.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

Para a realização deste trabalho e levantamento de dados foram utilizados artigos científicos, sites de manejo para criadores de aves para competição. Ainda, pequenas entrevistas com alguns criadores de aves em Barra do Piraí, a fim de conhecer seus incentivos para manejo, comércio e em alguns casos reprodução e capturas. Além, dados online retirados do Wiki Aves e do Google Acadêmico, utilizando temas chaves como: Tráfico de Animais Silvestres/Aves; Comércio de Animais Silvestres/Aves; Manejo de Aves Silvestres; Criatórios de aves Silvestres; Torneios de Passarinhos.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O comércio de animais silvestres teve início no Brasil juntamente com a sua colonização, o envio de animais silvestres para o exterior teve início no século XVI mas se estendeu e segue ativo até os dias atuais. Além da comercialização para o exterior também existe a comercialização para abastecimento interno, o tráfico retira anualmente da natureza cerca de 38 milhões de animais silvestres apenas no Brasil, segundo a Renctas. No início do século XX demos início a um comércio intenso, predatório e insaciável, em 1967, o Brasil se tornou o primeiro país da América do Sul a proibir a captura e o comércio de animais silvestres (Ortiz-von Halle, 2019). Fundamentado na lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, tornou-se proibido o comércio de quaisquer animais silvestres, juntamente com qualquer produto ou objeto que implique na caça dos mesmos. Consoante a tal, cabe lembrar que constitui crime de tráfico de animais a venda, exportação, aquisição, guarda em cativeiro ou transporte de ovos ou larvas, sem a devida autorização e está inserido no inciso III do artigo 29 da lei. Desta forma, é notório que o dever da legislação ambiental em preservar a fauna se deteriorou com o passar dos anos ao ponto de ser considerado normalidade, práticas nocivas à preservação faunística, principalmente no que discorre respeito às atividades de manejo de Passeriformes.

3.1 COMÉRCIO

Em Barra do Piraí, Rio de Janeiro, o comércio de aves silvestres é uma forte atividade praticada majoritariamente pelo público masculino, como forma de lazer, enriquecimento financeiro e esportivo. De forma rotineira, encontram-se homens saindo pelas manhãs com suas gaiolas nas ruas, se reunindo para exposição de suas aves, negociações de venda e troca e em outros casos para a captura de outras aves. São estas práticas consideradas normais, admiráveis, rentáveis, incentivadas e assim premiadas. Espécies populares no comércio regional, dificilmente são observadas em vida livre, quando encontradas, rapidamente são capturadas. Após breves conversas com alguns criadores de aves silvestres em Barra do Piraí, observou-se que as principais espécies comercializadas ilegalmente também são da ordem dos Passeriformes. Entre elas: Coleirinho (*Sporophila caerulea*), Baiano (*Sporophila nigricollis*), Bigodinho (*Sporophila lineola*), Bicudo (*Sporophila maximiliani*), Curió (*Sporophila angolensis*), Azulão (*Cyanoloxia brissonii*), Canário-da-terra (*Sicalis flaveola*), Tiziu (*Volatinia jacarina*), Tico-tico (*Zonotrichia capensis*), Tico-tico-do-campo (*Ammodramus humeralis*), Trinca-ferro (*Saltator similis*), Tempera-viola (*Saltator maximus*), Sabiá-laranjeira (*Turdus rufiventris*), Tiê-sangue (*Ramphocelus bresilia*), Corrupião (*Icterus jamacaii*), entre outros... Além de Psitacídeos, como: Tuim (*Forpus xanthopterygius*), Periquitão (*Psittacara leucophthalmus*), Maracanã (*Primolius maracana*), Papagaios (Gênero *Amazona*) e Araras (Gênero *Ara*). As espécies citadas anteriormente são, infelizmente, uma pequena parcela das aves capturadas e comercializadas na região. Frente ao destaque dos Passeriformes em número de famílias,

espécies e indivíduos traficados na cidade e região, a família Thraupidae se destaca em nível alarmante. Desta forma, o favoritismo de espécies no meio passerinheiro implica diretamente no risco para a preservação de aves passeriformes no município com ênfase na família Thraupidae. Ainda, se faz necessário lembrar, que no Estado brasileiro existe uma evidente desigualdade social, que vem desde o período colonial (Pochmann, 2010). Com isto, a retirada de animais da natureza de forma ilegal pode ser considerada uma atividade diretamente ligada à estrutura social do país. A base do comércio ilegal são cidadãos socialmente vulneráveis, que utilizam a captura e venda de animais silvestres como uma alternativa financeira viável. Entrando em Barra do Piraí, o comércio de Aves Silvestres se concentra em pessoas com poder aquisitivo e certa estabilidade financeira, que utilizam das aves para entretenimento, competitividade e negócios. O manejo ilegal de Aves no município ocorre de maneira tão rotineira que se destaca atividades que demonstram publicamente a fragilidade do cumprimento das leis ambientais, como por exemplo, a existência de grupos de Whatsapp para a comunicação desta comunidade, a fim de definir de encontros físicos e abertos para mostruário e disputa de suas aves, anúncios de vendas e de trocas, além da notificação de possíveis fiscalizações de Órgãos ambientais na região. Essas são algumas atividades que exemplificam de forma nítida e objetiva normalidade do manejo irregular de aves em Barra do Piraí.

3.2 CAPTURA

O comércio legal de aves silvestres deve ser proveniente de criadouro devidamente regularizado. No Brasil, a criação de aves silvestres é regulamentada pelo IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis). Para operar um criadouro legalizado, é necessário obter autorização do IBAMA, seguir as normas estabelecidas e cumprir requisitos específicos, como instalações adequadas, registro de aves e relatórios regulares. Assim, cabe destacar que, os criadouros legalizados podem participar de programas de conservação, educação ambiental e principalmente, o comércio sustentável. Desta forma, é evidente o distanciamento de tais normas da realidade vivenciada na cidade de Barra do Piraí. Uma vez que, regularmente podemos observar a captura de aves, como um Hobbie ou como investimento financeiro, sendo realizadas livremente nas ruas e áreas de vegetação nativa. Desta forma, a captura desses animais ocorre por meio de instrumentos para captura como alçapões com aves para chamar aves silvestres, redes e arapucas. Ademais, após a captura e condicionamento em gaiolas, regularmente essas aves são anilhadas de forma clandestina. Com auxílio de pessoas especializadas em prestar esse serviço, capacitadas de ferramentas igualmente especializadas como, anilhadores e alicates de anilhamento, as aves são submetidas a uma falsa identificação. Essa fraude tem como finalidade burlar as possíveis fiscalizações, ainda a de facilitar a locomoção com as aves capturadas. Ademais, cabe destacar, que além da captura de indivíduos jovens e adultos, observamos a retirada de filhotes de seus ninhos a fim de criá-los para que aprendam o canto de aves já condicionadas.

Foto: A Polícia Militar Ambiental deteve um homem, durante patrulhamento de rotina, por utilizar um pássaro silvestre em uma armadilha com a intenção de atrair outras aves, na zona rural de Dracena.



(Foto: Cedida/Polícia Militar Ambiental, 2016)

3.3 HIBRIDISMO

Hibridismo é o resultado do cruzamento entre duas espécies taxonomicamente distintas, tendo ocorrido por interação provocada pela ação do homem ou de forma natural. Podendo ocorrer nas seguintes situações:

- Intra-espécie: Quando ocorre entre indivíduos de raças, variedades ou subespécies diferentes, mas pertencentes à mesma espécie.
- Inter-espécie: Quando ocorre entre indivíduos de diferentes espécies e mesmo gênero.inter-gênero: entre indivíduos de diferentes gêneros e mesma família.
- Inter-família: Quando ocorre entre indivíduos de diferentes famílias e mesma ordem, muito raro de acontecer.

Vale lembrar, que de acordo com Art. 37 da Instrução Normativa 10, de 19 de setembro de 2011- É proibido o cruzamento ou manipulação genética para criação de híbridos inter-específicos (IBAMA, 2011). Um híbrido tem seus fatores de fertilidade e esterilidade definidos de acordo com a proximidade genética de seus pais. Ou seja, um indivíduo nascido de um cruzamento intra-espécie tem maior probabilidade de ser fértil enquanto aumentam as chances de infertilidade em um indivíduo nascido de um cruzamento inter-gênero. A natureza está em constante processo de mutação, sendo diretamente influenciada pelos diversos fatores que a cercam. É fundamental a consciência de que o processo que leva à geração de híbridos está intrinsecamente ligado não somente à sua interação com outros seres em seu meio, mas também à constância de mudanças em seu habitat pela ação principalmente humana. Desta forma, podemos entender que a ocorrência desses seres não só traz consequências para a natureza, como é agente de mudança. Do ponto de vista biológico, indivíduos provenientes de cruzamentos entre diferentes espécies e que conseguem se reproduzir, levam adiante a mistura da carga genética de seus pais e assim originando uma nova espécie. Em Barra do Pirai, podemos encontrar cruzamentos inter-específicos forçados com o fim lucrativo, como: Trincaferro (*Saltator similis*) X Tempera-viola (*Saltator maximus*), que resulta em um híbrido fértil (*Saltator similis* vs *Saltator maximus*), e do cruzamento de aves do gênero *Sporophila*, como: Coleirinho (*Sporophila caerulescens*) X Baiano (*Sporophila nigricollis*), resultando no híbrido (*Sporophila caerulescens* vs *Sporophila nigricollis*). Levando em consideração o ponto de vista ambiental, essas ações trazem uma constante negativa, onde, o encarceramento das aves e a mistura genética desmedida, resulta a perda gradual das características originais dos indivíduos e o seu desaparecimento, já que, estando encarcerado, não procura populações nativas em sua área de ocorrência para fins reprodutivos de fato (HIBRIDISMO, WIKIAVES). Assim sendo, híbridos criados pelo homem podem enfrentar desafios, como a perda de diversidade genética, tornando-os mais suscetíveis a doenças ou mudanças ambientais. Além disso, podem surgir questões éticas e ecológicas relacionadas à introdução de híbridos em ecossistemas, afetando o equilíbrio natural de um ecossistema.

Foto: Após denúncia sobre aves em cativeiro, uma equipe da polícia constatou a presença de cinco aves híbridas conhecidas como pintagol, oriundas de cruzamento entre espécie distintas de pintassilgo com canário-do-reino, e pintassilgo-venezuelano com canário-do-reino.



(Marília Notícias, 2021)

3.4 TORNEIOS

Os campeonatos de canto são competições onde os criadores deixam os pássaros machos competem para ver quem tem maior resistência, ou seja, quem consegue cantar por mais tempo. O pássaro que canta mais tempo ganha troféu e título, o que lhe confere maior valor de mercado. Porém, para participar dos torneios, os pássaros devem ter nascido em cativeiro e ter sido devidamente registrados pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), recebendo uma anilha inviolável de identificação. Isso significa que a criação de pássaros em cativeiro para competições é legalizada pelos órgãos ambientais competentes, o que está distante da realidade brasileira. Aves com anilhas falsas e clonadas, proveniente de captura são predominância em torneios clandestinos na região. A competição ocorre entre aves da mesma espécie, como: Coleiros comentem com Coleiros e Trinca-ferros competem com Trinca-ferros. Durante a competição, as gaiolas com as aves são dispostas em círculo, distantes cerca de 20 cm uma da outra. A duração do torneio é geralmente de 4 horas (8h às 12h). Porém, nem todos os animais conseguem cantar o tempo todo devido ao extremo desgaste para o animal. O pássaro que canta por mais tempo vence. Os donos destas aves utilizam de técnicas para a preparação de suas aves para a competição. Técnicas denominadas por eles de “Mexidas”, condições de estímulo e medicação preparatória realizada sem apoio veterinário ou especialista. Vale lembrar que não importa se o medicamento é para animais domésticos, silvestres ou para pessoas, são tóxicos se inseridos na dosagem errada. Medicação exige conhecimento profissional e não deve ser feito por tutores, assim, alguns especialistas consideram que o uso indiscriminado de medicamentos em animais sem prescrição médico-veterinária é um problema de saúde pública mundial, tendo em vista que esta ação pode ocasionar o desenvolvimento de resistência aos antimicrobianos, bem como pode levar a quadros de intoxicação nos animais. Ainda, é necessário esclarecer que deve ser levado em consideração a espécie de ave atendida e o peso do animal, então a definição de dose depende do caso clínico de cada paciente de acordo com a médica veterinária Dra. Marta Brito Guimarães, que é doutora em Ciências e professora no Ambulatório de Aves da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo.

Foto: Policiais da Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente (DPMA) apreenderam 15 pessoas que participaram de um torneio clandestino de canto de pássaros silvestres em Japeri, na Baixada Fluminense.



(G1, 2023)

4 CONCLUSÃO

O tráfico de animais é um dos maiores problemas ecológicos existentes no mundo atualmente. No Brasil, o problema é potencializado por algumas vertentes que são peculiares ao país, como a imensa diversidade de espécies, no caso de aves, faz com que seja um local muito propício à exploração maciça. A imensa extensão territorial torna dificultosa a fiscalização eficiente por toda a fronteira, pois as medidas públicas, apesar de existirem, são

ineficientes se formos comparar com a dificuldade do trabalho. Em conjunto, há o grave e histórico problema social em que Barra do Piraí presencia, o incentivo financeiro ao tráfico de aves gerado pela falta de fiscalização que acaba corroborando em algumas das mais importantes etapas do comércio ilegal, com cidadãos sem conhecimento ambiental básico, sendo de certa forma obrigados a participar da cadeia de crime por uma questão de incompreensão ambiental. Podemos pensar em algumas soluções eficazes para o problema, porém, a solução definitiva seria uma reforma na educação de base, incluindo programas de educação ambiental, visando sensibilizar a população sobre a importância da preservação da biodiversidade, juntamente com programas regulares de fiscalização para coibir o comércio ilegal de aves, o qual está inserido em Barra do Piraí.

REFERÊNCIAS

Barber-Meyer, S. M., 2010. Dealing with the Clandestine Nature of Wildlife-Trade Market Surveys. *Conservation Biology*, 24(4), pp. 918-923; l. Biodiversidade (gov.br).

De arara-azul a pica-pau, conheça 5 aves brasileiras ameaçadas de extinção (NATIONAL GEOGRAPHIC, 2023). [Online]

Guia de Aves (FUNED). [Online] Hibridismo (WIKIAVES). [Online]. IBAMA, 2011. Portal IBAMA. [Online].

Martins, M. & Sano, P. T., 2009. Biodiversidade tropical. São Paulo: Editora UNESP.
Oliveira, R. S. & Pigozzo, C. M., 2017. QUAIS RAZÕES ESTIMULAM A CRIAÇÃO AMADORA DE PASSERIFORMES SILVESTRES NO ESTADO BAHIA? p. 16.

Ortiz-von Halle, B., 2019. Bird's-eye view: Lessons from 50 years of bird trade regulation & conservation in Amazon countries. *Traffic Report*, December.

Piacentini, V. d. Q. et al., 2015. Lista comentada das aves do Brasil pelo Comitê Brasileiro de Registros Ornitológicos. *Revista Brasileira de Ornitologia*, June, 23(2), pp. 91-298.

Pochmann, M., 2010. Estrutura social no Brasil: mudanças recentes. *Serviço Social & Sociedade*, pp. 637-649.

Tráfico de espécies silvestres ameaça a biodiversidade da fauna brasileira (UFSM, 2020); Wiki Aves - A Enciclopédia das Aves do Brasil (WikiAves, 2023).